



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912539550/CONTRATO Nº. 8/2021 QUE ENTRE SI FAZEM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL, FAMILIA E COMBATE A FOME E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:		
Razão Social: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME		
CNPJ/MF: 05.756.246/0004-54	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: CGLC DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME		
Endereço: ST SAUN QUADRA 3 BLOCO A, S/Nº - EDIFÍCIO DNIT: SALA: 22.92		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70054-906
Endereço Eletrônico: contratos@mds.gov.br, ariane.felipe@mds.gov.br	Telefone: (61) 2030-2225	
Representante Legal I: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE		
Cargo/Função: SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	RG: 1.040.XXX SSP/PI	CPF: 374.XXX.XXX-68

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL BRASÍLIA		
Endereço: SCEN TRECHO 02 - LOTE 04 - TÉRREO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70800-901
Endereço Eletrônico: rj1contratoscomerciais@correios.com.br	Telefone: (61) 2141-8878	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: 20.XXX.XXX-3 SSP/SP	CPF: 259.XXX.XXX-77	
Representante Legal II: FABIO ALVES DE MATTOS		
RG: 091XXX93 DETRAN/RJ	CPF: 051.XXX.XXX-78	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 9912539550/CONTRATO nº. 8/2021, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer em 16,84% (dezesseis inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) ao valor original do contrato alterando, dessa forma, a Cláusula Décima passando o valor do contrato atualizado de R\$ 4.202.044,08 (quatro milhões, duzentos e dois mil

quarenta e quatro reais e oito centavos) para **R\$ 4.909.704,88 (quatro milhões, novecentos e nove mil setecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, com amparo no inciso I, alínea b, e § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 4.909.704,88 (quatro milhões, novecentos e nove mil setecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos)**.

3.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.5129.6414.0001

Fonte de Recursos: 1001

Programa de Trabalho: 236654

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: M6414110004

Subitem: 47

Nota de Empenho: 2024NE000238

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome
CONTRATANTE

HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CONTRATADA

FABIO ALVES DE MATTOS
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres

Nome: Angélica Aguiar Costa



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO ALVES DE MATTOS, Usuário Externo**, em 13/05/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, Usuário Externo**, em 13/05/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa, Testemunha**, em 13/05/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 13/05/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 14/05/2024, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]